



TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022-TP
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL FRANCISQUINHA FARAIS LEITÃO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 07.001/2022-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público, momento em que a apenas a empresa J.V.W. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80 entregou os referidos envelopes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e abriu prazo de 15 (quinze) minutos para que novos interessados pudessem ingressar neste certame. As 09h15min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do envelope "documentos" as vistas dos presentes. A comissão faz constar que o representante da referida empresa não permaneceu na sala para acompanhar os trabalhos. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e passou-se a analisar a conformidade dos mesmos quanto aos critérios do instrumento convocatório. Após análise criteriosa, constatou-se que as seguintes inconformidades: 1. Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não apresentam características e similaridades quanto a complexidade do objeto da presente licitação, não atendendo, portanto, os itens 7.3.3.2.1 e 7.3.3.2.2 do edital; 2. A proponente não comprovou



ter Cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar, requisito previsto em lei especial, Lei Estadual Nº. 13.556/2004 – Ceará (art. 30, Inciso IV da Lei nº. 8666/1993), não atendendo o item 7.3.3.3 do edital. Diante do exposto, a empresa J.V.W. CONSTRUCOES LTDA / CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80 foi declarada INABILITADA para este certame. Como a única empresa participante foi inabilitada, a Comissão resolveu conceder o prazo estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei 8.666/93, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas [...]" fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis, que se iniciará a partir da publicação do aviso de resultado nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento convocatório, para que a referida empresa apresente nova Documentação de Habilitação escoimadas dos erros. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.


TIAGO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE


FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
MEMBRO


FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO
MEMBRO

cada vez
MAIS FELIZ